

VI SEMANA DE MEIO AMBIENTE DO IFPE – CAMPUS GARANHUNS

II CONCURSO DE FOTOGRAFIA

EDITAL I – 2018

1. Tema geral: “Árvore e Biodiversidade”

2. Objetivo:

As árvores desempenham papel fundamental na manutenção da vida, desenvolvendo diversas funções no meio ambiente, como a regulação do clima, melhoria da qualidade do ar, além de constituir refúgio indispensável à fauna.

O Dia da Árvore, no Brasil, é comemorado no dia 21 de setembro e, por esse motivo, o tema geral do concurso de fotografia da VI Semana do Meio Ambiente 2018 do IFPE Campus Garanhuns será “Árvore e Biodiversidade” e tem como objetivo proporcionar aos alunos e servidores amantes da fotografia a oportunidade de registrar as múltiplas interações das árvores com o meio em que vivem e despertar a atenção dos participantes para preservação do meio ambiente.

3. Disposições Gerais

3.1 – O concurso de Fotografia “Árvore e Biodiversidade” é promovido pelo Curso de Meio Ambiente do Instituto Federal de Pernambuco – Campus Garanhuns.

3.2 – O concurso é aberto a todos os servidores e discentes regularmente matriculados em cursos ofertados pelo IFPE – Campus Garanhuns.

3.2 – As fotografias deverão representar a árvore e a biodiversidade do município de Garanhuns ou regiões circunvizinhas, enquadrando-se nas seguintes categorias:

- Árvore e meio rural;
- Árvore e meio urbano;
- Árvore e suas estruturas;
- Árvore e interações com a fauna, e
- Biodiversidade e belezas naturais.

3.3 – Cada inscrito no concurso poderá participar com 01 (uma) fotografia.

4. Inscrições

4.1 – As inscrições estarão abertas entre os dias 30 de agosto a **14 de setembro de 2018** e serão realizadas na biblioteca do Campus Garanhuns e **no Laboratório de Meio Ambiente (laboratório 5).**

4.2 – No ato da inscrição, deverão ser entregues:

i) As fotografias de forma digital, em CD, de Resolução a partir de 300 pixels ou dimensão de 3000 x 3000.

ii) A ficha de inscrição que deverá ser preenchida no ato da inscrição contendo dados pessoais e dados do registro da imagem (Autor, Local, Data).

4.3 – As fotos não poderão apresentar defeitos digitais, tais como borda, distorções, e inserções de imagens alheias no momento em que foi tirada a fotografia.

4.4 – A fotografia deverá ter coerência temática, ser inédita e nunca publicada em outro concurso.

5. Processo de seleção dos trabalhos e composição da Comissão Julgadora:

5.1 – As fotos serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por servidores do IFPE.

5.1.1 – Os critérios de avaliação das fotografias serão: Resolução exigida, Enquadramento da fotografia e adequação ao tema proposto.

5.2 – As fotos selecionadas irão compor a exposição que ficará disposta no Campus Garanhuns, durante a realização do evento em comemoração à Semana de Meio Ambiente.

6. Premiação

6.1 – Os autores das fotos selecionadas serão premiados da seguinte forma: os classificados em 1º, 2º e 3º lugar receberão um certificado de participação; e o 1º colocado ganhará um kit personalizado.

6.2 – A divulgação dos ganhadores e a entrega da premiação serão realizadas durante a abertura da Semana de Meio Ambiente.

6.3 – Todas as fotografias, premiadas ou não, ficarão para acervo do IFPE, podendo ser utilizadas pelo Curso de Meio Ambiente, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos para os autores, comprometendo-se a publicar sempre o nome do autor dos trabalhos.

7. Disposições finais:

7.1 – Compete a Comissão Julgadora avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

7.2 – O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá causar, a critério da organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, conseqüentemente, do respectivo participante.

7.3 – O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.

Comissão Organizadora

6ª Semana de Meio Ambiente / Instituto Federal de Pernambuco – Campus Garanhuns